

PORTARIA TRT GDG Nº 592/2017
(PROTOCOLO TRT Nº 17615/2017)

João Pessoa, 04 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do servidor **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS COSTA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, classe C, padrão 13, matrícula nº 235034797, lotado no Núcleo de Engenharia e Manutenção da Secretaria Administrativa, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 06/12/2017, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor se deslocará à cidade supracitada com o objetivo de acompanhar e fiscalizar serviços de engenharia no Fórum Irineu Joffily, objeto do CONTRATO TRT Nº 32/2017 (PROTOCOLO TRT Nº 16.178/2017).

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 04/12/2017 12:02:45 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BF399C8417.048CB5749C.810F30DC73.83D757FEEB